

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

CONTRATANTE: Harley Rhamon Ribeiro de Souza
ESTADO CIVIL: Solteiro
RG nº: 312782-6
CPF/MF nº: 011.039.162-46
TELEFONE: (95) 99117-4223 **E-MAIL:** _____
ENDEREÇO: Rua Jose da Silva Pereira Campos N° 236
Pambaia-

OUTORGADOS: Dr. THIAGO AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 82590 e OAB/RR 515 - A, proprietário do escritório THIAGO AMORIM ADVOCACIA estabelecido na Rua Rosa de Oliveira de Araujo (antiga N-10), nº. 2187, bairro Santa Luzia, Boa Vista/RR, CEP - 69.317-103, fone: (095) 3625-0238 e 99169-0810.

PODERES: para o foro em geral, e os da cláusula "ad Judicia", mais os ressalvados no art. 38, do Código de Processo Civil, exceto para receber citação, para propor, no interesse da OUTORGANTE, as ações que se fizerem necessárias e contestar ou responder as que contra o mesmo forem propostas, acompanhando-as até o final julgamento, ajuizar medidas cautelares, incidentes ou não, preventivas ou provisórias, justificações judiciais, pleitear alvarás ou ordens judiciais, efetuar levantamento de depósitos judiciais, através de alvarás, para atos que delas dependam, mandar protestar cambiais e retirá-las do protesto, promover notificações ou interpelações judiciais, inclusive em ações militares, patrocinar os interesses da OUTORGANTE em procedimentos administrativos junto a quaisquer repartições públicas ou autárquicas, assinando papéis e documentos, dando e recebendo quitação administrativamente ou judicialmente, transigindo, assumindo compromissos, desistindo, patrocinar a defesa dos interesses da OUTORGANTE na esfera criminal e, se for caso, poderes para individual ou conjuntamente, substabelecer o objeto da presente Procuração e também para propor ação de cobrança de SEGURO DPVAT em desfavor da SEGURADORA LIDER DPVAT, com ou sem reservas, usando os poderes ora conferidos dando tudo por bom, firme e valioso.

Boa Vista/RR, 23/ outubro de 2020.

x Harley Rhamon Ribeiro de Souza

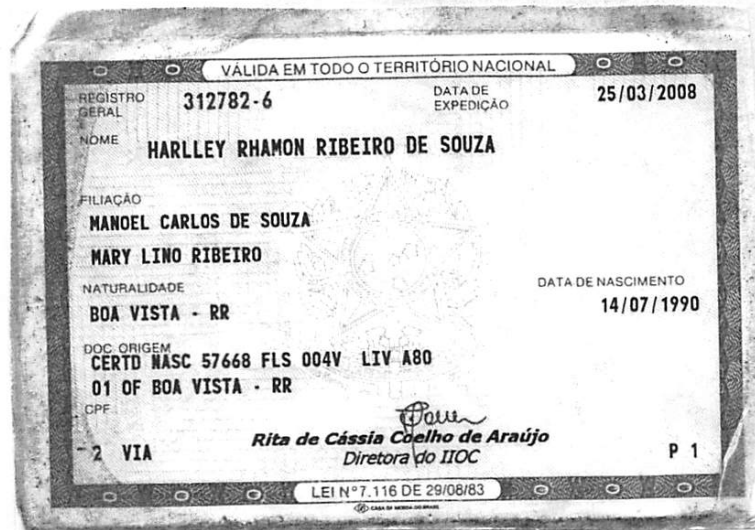
DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

OUTORGANTE: Harlley Rhamon Ribeiro de Souza
ESTADO CIVIL: Solteiro PROFISSÃO Autônomo
RG nº. 31.2782-6
CPF/MF nº. 011.039.162-46
ENDEREÇO: Rua Jere da Silva Pereira campos N° 236
Lambará -

DECLARA não ter condições de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo de meu próprio sustento e/ou de minha família, nos termos do art. 99 § 3º da Lei nº 13.105/15 e alterações, por ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo.

Boa Vista/RR, 23 / outubro de 2020

x Harlley Rhamon Ribeiro de Souza.





CNPJ 05.939.467/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.055.426-3
RUA MELVIN JONES, 219 - SAO PEDRO - CEP. 69.306-610

Matrícula: 286605

ATENDIMENTO
CAE
0800 280 9520
www.cae.com.br

Junho/2020

Dados do Cliente:
NALU DE OLIVEIRA MARQUES

Endereço para entrega:
RUA JOSE DA SILVA PEREIRA CAMPOS, 236 -
CAMBARA BOA VISTA RR 69313-338

Inscrição 001.017.034.0348.000 Rota 5 Seq.Rota 1465 Quantidade de Economias RESIDENCIAL 1
Hidrômetro Y125596601 Data de instalação 02/12/2014 Situação Água LIGADO Situação Esgoto POTENCIAL
ANTERIOR ATUAL CONSUMO (m3) NUM DE DIAS
LEITURA FAT. 980 997 17 32
LEITURA INF.
DT. LEITURA 21/05/2020 22/06/2020

ULTIMOS CONSUMOS

282895 24-0
282894 30-0
282893 35-0
282892 28-0
282891 36-0
281912 28-0
MEDIA 30

DESCRICA

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
CONSUMO DE AGUA

Qualidade de Água Distribuída ao Consumidor					
Informações das Amostras Realizadas na Rede de Distribuição					
DECRETO FEDERAL N.º 5449 / 2005 Q.M					
AMOSTRAS	CLORO	TURBIDEZ	COR	C.TOTAIS	E.COLI
EXIGIDAS	180	180	180	180	180
ANALISADAS	186	186	186	186	186
CONFORMES	186	186	186	186	186

CONSUMO TOTAL(R\$)

MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2020
JUROS DE MORA 03/2020

17 M3 45,13

1,55
1,30

VENCIMENTO:

15/07/2020

TOTAL A PAGAR

47,98

DECLARAMOS QUITADOS DEBITOS DESSA MATRICULA NO ANO DE 2019
LEI 12007/09. ACESSE WWW.CAER.COM.BR E IMPRIMA O EXTRATO
EM NOSSA LOJA VIRTUAL

Via do Cliente

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu Maílley Rhamon Ribeiro de Souza portador do RG nº 312782-6
Orgão expedidor SSPIRR e do CPF 011.039.162-46 residente no
endereço Rua: Jose da Silva Pereira Campos nº 236
Bairro Lambará declaro que não possuo CTPS – Carteira de
Trabalho, declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima
implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 15 da Lei 12.101/09.

Boa Vista - RR, 23/10/2020

(local, data)

x. Maílley Rhamon Ribeiro de Souza

(Assinatura do declarante)



...: Guia de Atendimento 17 ...:

SUTURA

DEMANDA ESPONTANEA

☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue

Queixa Principal

12:10

None see pg (D)

Maar het pē (D)

() RAIO - X	() ULTRA-SON	() TC	() RM	ABRAZAMENTO	OBSERVAÇÃO
--------------	---------------	--------	--------	-------------	------------

[illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

~~_____~~

[illegible]

1. 1991-1992 2. 1993-1994 3. 1995-1996 4. 1997-1998 5. 1999-2000 6. 2001-2002 7. 2003-2004 8. 2005-2006 9. 2007-2008 10. 2009-2010 11. 2011-2012 12. 2013-2014 13. 2015-2016 14. 2017-2018 15. 2019-2020 16. 2021-2022 17. 2023-2024 18. 2025-2026 19. 2027-2028 20. 2029-2030 21. 2031-2032 22. 2033-2034 23. 2035-2036 24. 2037-2038 25. 2039-2040 26. 2041-2042 27. 2043-2044 28. 2045-2046 29. 2047-2048 30. 2049-2050 31. 2051-2052 32. 2053-2054 33. 2055-2056 34. 2057-2058 35. 2059-2060 36. 2061-2062 37. 2063-2064 38. 2065-2066 39. 2067-2068 40. 2069-2070 41. 2071-2072 42. 2073-2074 43. 2075-2076 44. 2077-2078 45. 2079-2080 46. 2081-2082 47. 2083-2084 48. 2085-2086 49. 2087-2088 50. 2089-2090 51. 2091-2092 52. 2093-2094 53. 2095-2096 54. 2097-2098 55. 2099-2100 56. 2101-2102 57. 2103-2104 58. 2105-2106 59. 2107-2108 60. 2109-2110 61. 2111-2112 62. 2113-2114 63. 2115-2116 64. 2117-2118 65. 2119-2120 66. 2121-2122 67. 2123-2124 68. 2125-2126 69. 2127-2128 70. 2129-2130 71. 2131-2132 72. 2133-2134 73. 2135-2136 74. 2137-2138 75. 2139-2140 76. 2141-2142 77. 2143-2144 78. 2145-2146 79. 2147-2148 80. 2149-2150 81. 2151-2152 82. 2153-2154 83. 2155-2156 84. 2157-2158 85. 2159-2160 86. 2161-2162 87. 2163-2164 88. 2165-2166 89. 2167-2168 90. 2169-2170 91. 2171-2172 92. 2173-2174 93. 2175-2176 94. 2177-2178 95. 2179-2180 96. 2181-2182 97. 2183-2184 98. 2185-2186 99. 2187-2188 100. 2189-2190 101. 2191-2192 102. 2193-2194 103. 2195-2196 104. 2197-2198 105. 2199-2200 106. 2201-2202 107. 2203-2204 108. 2205-2206 109. 2207-2208 110. 2209-2210 111. 2211-2212 112. 2213-2214 113. 2215-2216 114. 2217-2218 115. 2219-2220 116. 2221-2222 117. 2223-2224 118. 2225-2226 119. 2227-2228 120. 2229-2230 121. 2231-2232 122. 2233-2234 123. 2235-2236 124. 2237-2238 125. 2239-2240 126. 2241-2242 127. 2243-2244 128. 2245-2246 129. 2247-2248 130. 2249-2250 131. 2251-2252 132. 2253-2254 133. 2255-2256 134. 2257-2258 135. 2259-2260 136. 2261-2262 137. 2263-2264 138. 2265-2266 139. 2267-2268 140. 2269-2270 141. 2271-2272 142. 2273-2274 143. 2275-2276 144. 2277-2278 145. 2279-2280 146. 2281-2282 147. 2283-2284 148. 2285-2286 149. 2287-2288 150. 2289-2290 151. 2291-2292 152. 2293-2294 153. 2295-2296 154. 2297-2298 155. 2299-2300 156. 2301-2302 157. 2303-2304 158. 2305-2306 159. 2307-2308 160. 2309-2310 161. 2311-2312 162. 2313-2314 163. 2315-2316 164. 2317-2318 165. 2319-2320 166. 2321-2322 167. 2323-2324 168. 2325-2326 169. 2327-2328 170. 2329-2330 171. 2331-2332 172. 2333-2334 173. 2335-2336 174. 2337-2338 175. 2339-2340 176. 2341-2342 177. 2343-2344 178. 2345-2346 179. 2347-2348 180. 2349-2350 181. 2351-2352 182. 2353-2354 183. 2355-2356 184. 2357-2358 185. 2359-2360 186. 2361-2362 187. 2363-2364 188. 2365-2366 189. 2367-2368 190. 2369-2370 191. 2371-2372 192. 2373-2374 193. 2375-2376 194. 2377-2378 195. 2379-2380 196. 2381-2382 197. 2383-2384 198. 2385-2386 199. 2387-2388 200. 2389-2390 201. 2391-2392 202. 2393-2394 203. 2395-2396 204. 2397-2398 205. 2399-2400 206. 2401-2402 207. 2403-2404 208. 2405-2406 209. 2407-2408 210. 2409-2410 21

☐ Alta por Decisão Médica ☐ Observação (Art. 244)

() Transferência para: _____

Antes do 1º Alendimento? () Sim () Não Destino: () Família () Mãe () Avó () Outros

Carimbo e Assinatura do Médico

CONFERE COM ORIGINAL

Impresso por: Subsistema
Data Hora: 13/05/2020 12:43:33 Em 14/07/2020 2000761319

Assoc. ... *[Signature]*

100-5-252-8888/IS4/isa/88BD5F03-3A2B-4B43-8CF0-4A59ACF9CACF.html

Ortopedia

TRAUMA EM PE DO
O PROJUDI TRAMATICA
DO 5º DITO + FURTO 1º DO DITO
O PROJUDI + PROJUDI, HOD
DO PROJUDI

Dr. Marcus Brunner

Ortopedia e Traumatologia

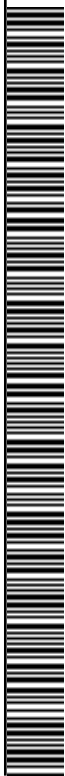
CRM-RR 1917 RDE 823

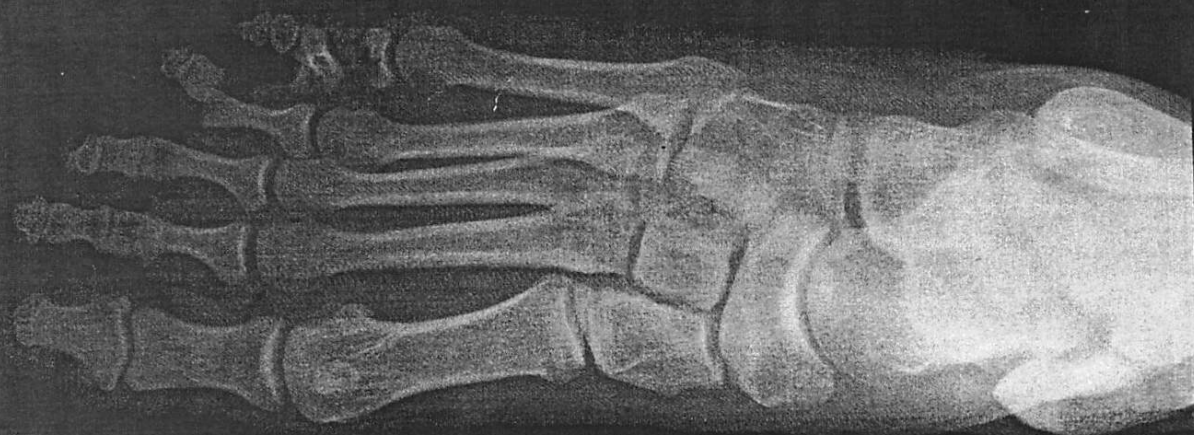
Marcelo Marques
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RR 1918 RDE 827

CONFERE COM ORIGINAL

Em 14/01/2020

Ass.: João Sereia





DIREITO



HARLEY RHAMON RIBEIRO DE SOUZA
29 ano(s) 14-07-1990

13-05-2020 12:56:02

POLICLINICA COSME E SILVA

ALTACIR



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

DELEGACIA ONLINE DE RR

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 3859, Canarinho, Boa Vista/RR – CEP 69.306-045, Fone: (95) 9 9168-7209

Ocorrência Nº: 11117/2020 - Registrado em: 16/09/2020 às 10h 03min

FATO(S) COMUNICADO: PRESERVAÇÃO DE DIREITO

Data/hora do Fato: 13/05/2020 às 09h 00min

LOCAL DO FATO

Município: BONFIM

Logradouro: COMUNIDADE CUMARU

Bairro: CENTRO

Referência:

Complemento:

UF: RR

Nº: S/N

CEP:

Tipo de local: ALDEIA INDIGENA

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

HARLEY RHAMON RIBEIRO DE SOUZA (30), nascido(a) em 14/07/1990, sexo MASCULINO, solteiro(a), exercendo a profissão de AUTÔNOMO, CPF Nº 011.039.162-46, País: BRASIL, natural de BOA VISTA-RR, filho(a) de MARY LINO RIBEIRO e MANOEL CARLOS DE SOUZA, endereço: JOSE DA SILVA PEREIRA CAMPOS, cep: 69313-338, Nº: 236, bairro: CAMBARÁ, BOA VISTA-RR, Telefone: (95) 99117-4223.

RELATO DA OCORRÊNCIA

O COMUNICANTE REGISTROU A SEGUINTE INFORMAÇÃO NA DELEGACIA ONLINE: O COMUNICANTE INFORMA QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA/CG 160 FAN ESDI, ANO:2016, COR: VERMELHA, PLACA:NAO-7576, DE PROPRIEDADE DE VALMIR SILVA LOURENÇO, NO ENDEREÇO E HORÁRIO ACIMA CITADOS, E IA EM DIREÇÃO AO SEU TRABALHO, QUANDO BATEU EM UM TRONCO DE MADEIRA QUE SE ENCONTRAVA NO MEIO DA ESTRADA COM O IMPACTO CAIU E SOFREU FRATURA EM SEU PÉ DIREITO, FOI SOCORRIDO PELA EQUIPE DA SESA E LEVADO AO HOSPITAL COSME E SILVA. ESTE É O RELATO.

ADRIANO S. S. SANTOS
DELEGADO DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 42000916
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLOVIS DE S. CELANE
POLICIAL CIVIL
MATRÍCULA: 42000258
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Harley Rhamon Ribeiro de Souza
HARLEY RHAMON RIBEIRO DE SOUZA
COMUNICANTE

Fls: 1
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
3º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00030342/2020

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 06/10/2020 18:12:06 Data/Hora Fim: 06/10/2020 18:03:58
Delegado de Polícia: Simone Arruda do Carmo

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 3º Distrito Policial

Data/Hora do Fato: 13/05/2020 09:00

Local do Fato

Município: Bonfim (RR)
Bairro: Centro
Logradouro: COMUNIDADE CUMARU
Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: HARLEY RHAMON RIBEIRO DE SOUZA (COMUNICANTE)			
Nacionalidade: Brasileira	Sexo: Masculino	Nasc: 14/07/1990	Idade 30
Profissão: Autônomo			
Estado Civil: Sem Informação		Naturalidade: Boa Vista - RR	
Nome da Mãe: Mary Lino Ribeiro			

Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: R José da S P Campos Nº: 236
Bairro: Cambará CEP: 69.313-338
Telefone: (95) 99117-4223 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 446.657.502-97	Placa NAO7576
Renavam 01090603387	Número do Motor KC22E0G070729
Número do Chassi 9C2KC2200GR070696	Ano/Modelo Fabricação 2016/2016
Cor VERMELHA	UF Veículo RR
Município Veículo Bonfim	Marca/Modelo HONDA/CG 160 FAN ESDI
Veículo Adulterado? Não	Quantidade 1,00 Unidade
Situação Meio Empregado, Envolvido	Última Atualização Denatran 07/07/2020
Situação do Veículo RENAINF - ALIENACAO_FIDUCIARIA_FILE_VEICULOS - RESTRICAO_BENEFICIO_TRIBUTARIO_FILE_VEICULOS	

Nome Envolvido	Envolvimentos
Harley Rhamon Ribeiro de Souza	Proprietário



Impresso por: Carlos Alberto Valerio da Silva
Data de Impressão: 06/10/2020 18:12:22

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Fls: 2
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
3º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 00030342/2020

RELATO/HISTÓRICO

O COMUNICANTE REGISTROU SEGUINTE INFORMAÇÃO NA DELEGACIA ONLINE O COMU INFORMA QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA CG 160 FAN ESDI, ANO 2016, COR VE PLACA NAO-7576, DE PROPRIEDADE DE VALMIR SILVA LOURENÇO, NO ENDEREÇO E HORARI CITADOS E IA EM DIREÇÃO AO SEU TRABALHO, QUANDO BATEU EM UM TRONCO DE MADEIRA ENCONTRAVA NO MEIO DA ESTRADA COM O IMPACTO CAIU E SOFREU FRATURA EM SEU PE DIR SOCORRIDO PELA EQUIPE DA SESAI E LEVADO AO HOSPITAL COSME E SILVA ESTE É O RELATO

ASSINATURAS

Carlos Alberto Valerio da Silva
Agente de Polícia
Matricula 0712925
Responsável pelo Atendimento

Harley Rhamon Ribeiro de Souza
Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200337813

Vítima: HARLEY RHAMON RIBEIRO DE SOUZA

Data do Acidente: 13/05/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), HARLEY RHAMON RIBEIRO DE SOUZA

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

A documentação médica anexada, datada de 12/05/2020, emitida pelo Dr. MARCUS BRUNNER, CRM nº 1917 - RR, da Instituição UPA, evidencia recuperação completa após o dano pessoal sofrido no acidente de trânsito e não foi comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 16213783

Pag. 00377/00378 - carta_31 - INVALIDEZ

00040189

